



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 04 de setembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4111



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| GP - GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 069/2023) | 2 |
| DECRETO (Nº 070/2023) | 3 |
| DECRETO (Nº 071/2023) | 5 |
| PORTARIA (Nº 247/2023) | 13 |
| SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | 14 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 14 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 153/2023) | 14 |
| SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO | 15 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 15 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2023) | 15 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 267/2022) | 16 |
| SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 17 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 17 |
| NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023) | 17 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 069/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 069 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*Tornar sem efeito a nomeação de
candidata aprovada em concurso
público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o objeto do Processo Administrativo Nº. 6320/2023, datado de 04 de setembro de 2023, constando declaração de desistência de posse em cargo público.

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação da candidata qualificada abaixo, aprovada em concurso público, regido pelo Edital nº 002/2021, nomeada pelo Decreto nº 068 de 31 de agosto de 2023:

| CÓDIGO: 528 | | | |
|---|----------------------------|---------------|---------------|
| UNIDADE DE SAÚDE DE REFERÊNCIA: USF CORTA-MÃO | | | |
| ÁREA GEOGRÁFICA CORRESPONDENTE: ÁREA 29 | | | |
| INSCRIÇÃO | NOME | CARGA HORÁRIA | CLASSIFICAÇÃO |
| 848251 | RODINELIA DA SILVA SANTANA | 40 | 1 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 04 de setembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 070/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 070 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*Nomeia candidata aprovada em
concurso público para provimento de
cargo efetivo e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Decreto 069, de 04 de setembro de 2023 que torna sem efeito ato de nomeação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para fim de provimento de cargo efetivo, a candidata aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n.º 002/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de abril de 2021, e homologação publicada no Diário Oficial do Município, em de 06 de Setembro de 2021, nos termos da relação constante no Anexo I deste ato de nomeação.

Art. 2º. Fica convocada a candidata constante no anexo I, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato de nomeação, apresentar os documentos necessários à posse no cargo para o qual foi aprovada, conforme previsto no edital do concurso.

Parágrafo Único. O prazo de que trata o caput deste artigo encerrar-se-á em 04/10/2023.

Art. 3º. A relação de documentos necessários, os procedimentos para entrega e a assinatura do Termo de Posse deverão ser instruídos pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP (SAC Municipal), situada no Shopping Valle, telefone 75 3634 2735, e-mail dgp@amargosa.ba.gov.br, que terá como horário de atendimento presencial das 08h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta.

Parágrafo Único. Comissão especial analisará o fiel cumprimento do Art. 6º, I, da Lei Federal 11350, de 05 de outubro de 2006, como condição para posse do candidato nomeado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 04 de setembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I
DECRETO Nº. 070 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

RELAÇÃO - CANDIDATA NOMEADA

| CÓDIGO: 528 | | | |
|---|----------------------------|---------------|---------------|
| UNIDADE DE SAÚDE DE REFERÊNCIA: USF CORTA-MÃO | | | |
| ÁREA GEOGRÁFICA CORRESPONDENTE: ÁREA 29 | | | |
| INSCRIÇÃO | NOME | CARGA HORÁRIA | CLASSIFICAÇÃO |
| 848858 | LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS | 40 | 2 |

*Carga horária semanal

DECRETO (Nº 071/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Montta, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 071 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo do Município de Amargosa/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para fins de provimento de cargo efetivo os candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital n.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de Março de 2021, com homologação publicada no Diário Oficial do Município, em 06 de Setembro de 2021, nos termos da relação constante no Anexo I deste ato de nomeação.

Art. 2º. Os candidatos mencionados no Anexo I ficam, desde já, convocados à realização dos exames e avaliações descritas no item 17.4.1 do Edital n.º 001/2021, conforme anexos II, III e IV deste Decreto.

Art. 3º. Os candidatos mencionados no Anexo I, que forem considerados aptos nas avaliações descritas no item 17.4.1 do Edital n.º 001/2021, deverão, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de nomeação, apresentar os documentos necessários à posse no cargo para o qual foi nomeado, conforme previsto no item 17.5 do Edital do Concurso Público.

Art. 4º. A entrega e conferência dos documentos necessários à posse no cargo público, bem como os procedimentos para assinatura do Termo de Posse deverão ser instruídos pela Diretoria de Gestão de Pessoas -DGP (SAC Municipal), situada no Valle Shopping, telefone 75 3634 2735, e-mail dgp@amargosa.ba.gov.br, com atendimento presencial realizado das 08h às 12h e 14h às 18h, de segunda -feira sexta-feira.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 04 de setembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

DECRETO Nº. 071 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

RELAÇÃO -CANDIDATOS NOMEADOS

| INSCRICAO | NOME | CARGA HORÁRIA * | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|-----------------|---------------|
| 767429 | WELLINGTON ALVES SANTOS | 40 | 1 |
| 767095 | LARISSON ELZEMAR CUNHA DOS SANTOS | 40 | 2 |
| 767068 | MICHEL SOUZA OLIVEIRA | 40 | 3 |
| 767728 | ROSANA DOS SANTOS OLIVEIRA | 40 | 4 |
| 852411 | NADIALLA DA LUZ SILVA | 40 | 5 |
| 852198 | SHEILA DE JESUS SILVA | 40 | 6 |
| 852986 | JAIRO DOS SANTOS MATOS | 40 | 7 |
| 767673 | UELQSON CRUZ HONORATO | 40 | 17 |

*Carga horária semanal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO II

DECRETO Nº. 071 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

EXAME TOXICOLÓGICO

Local: Clínica Incar (Praça Lourival Monte, nº09, Centro, Amargosa-BA)

Data: 20/09/2023

Horário: 13h

Prazo para recurso*: 28/09/2023

PSICOTESTE

Local: Clínica Incar (Praça Lourival Monte, nº09, Centro, Amargosa-BA)

Data: 20/09/2023

Horário: 9h

Prazo para recurso*: 28/09/2023

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Local: Estádio Municipal de Amargosa (Rua Manoel Moraes, Centro, Amargosa-BA)

Data: 27/09/2023

Horário: 9h (conforme cronograma constante no anexo IV deste decreto)

Prazo para recurso*: 28/09/2023

*Eventual recurso administrativo deve ser direcionado à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP e protocolado no SAC Municipal, Situado no Valle shopping (Av. Luis Sande, 96, Amargosa-BA).



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Montta, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO III

DECRETO Nº. 071 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

REGULAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

I. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 1.1 Somente participará do TAF o candidato **APROVADO** no Concurso Público Edital 001/2021.
- 1.2. O TAF ocorrerá mediante convocação específica divulgada no site <https://amargosa.ba.gov.br/> e no Diário Oficial do Município de Amargosa, tem caráter de comprovação de APTIDÃO para exercício do cargo de Guarda Civil Municipal e será efetivada em uma única fase, com três testes:
 - a) **Barra Fixa** (dinâmica para o sexo masculino e estática para o sexo feminino)
 - b) **Flexão Abdominal** (para ambos os sexos)
 - c) **Corrida (1.200m)** (para ambos os sexos)
- 1.3. O teste de Aptidão Física, visa avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes ao cargo de Guarda Civil Municipal.
- 1.4 Os testes serão realizados exclusivamente na cidade de Amargosa.
- 1.5 O candidato deverá comparecer em data, local e horário especificados no edital de convocação para o TAF, com roupa e calçados apropriados para execução de exercícios físicos, a exemplo de calção ou short, camiseta e tênis;
- 1.5.1 O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estabelecidos, será considerado **DESISTENTE** e não poderá tomar posse.
- 1.6 Para realizar o teste de aptidão física o candidato deverá apresentar atestado médico original ou cópia autenticada, específico para **REALIZAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** específico para este Edital, emitido até 30 dias antes da data da realização dos testes de que trata essa convocação.
 - a) O atestado médico deverá conter o NOME e o RG do candidato além de conter, expressamente, a informação de que ele está **HABILITADO a realizar o teste de esforço e de resistência física exigidos nesta convocação**, juntamente com o nome, a assinatura e o CREMEB do médico responsável pela emissão do atestado.
- 1.7. O Candidato que deixar de apresentar, tempestivamente, o atestado médico conforme disposto no subitem 1.6, não poderá submeter-se ao teste de aptidão física e será considerado **DESISTENTE** e não poderá tomar posse.
- 1.8 O atestado médico deverá ser entregue no momento da apresentação do candidato para realização do teste de aptidão física, nos termos do subitem 1.6.
- 1.9 A condição física do candidato, incluindo descanso, alimentação, aquecimento e a preparação, no momento da realização do teste, é de inteira responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monta, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

1.10 Haverá possibilidade de repetição na execução dos testes exclusivamente para os casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que, não provocados pelo candidato, possam ter interferido no seu desempenho.

1.10.1 Considera-se de ordem técnica as intercorrências externas que possam prejudicar individualmente a execução do exame, por exemplo, a quebra de um equipamento.

1.11 Em razão de condições climáticas, a critério de banca examinadora, o teste de aptidão física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do teste para novo horário ou data a ser e divulgada para todos os candidatos afetados pelo adiamento.

1.12 O candidato que não comparecer aos testes de esforço e de resistência física no local e horário estabelecido nos termos do subitem 1.5, por qualquer que seja o motivo, será considerado **DESISTENTE** e não poderá tomar posse.

1.13 Execução do Teste de Aptidão Física – Barra Fixa

| TESTE DE BARRA FIXA | SEXO | MARCA MÍNIMA |
|------------------------|-----------|----------------------|
| Dinâmico | Masculino | 5 (cinco) repetições |
| Estático | Feminino | 5 (cinco) segundos |

1.13.1 Procedimentos para o sexo masculino:

a) posição Inicial: O candidato deverá segurar a barra fixa com as mãos, estando os cotovelos, quadris e joelho em extensão, sem contato dos pés com o solo. A pegada poderá ser em pronação ou supinação.

b) autorizado o início do exercício, o candidato deverá elevar o seu corpo até que o queixo passe acima do nível da barra, sem tocar a barra com o queixo, retornando a posição inicial. Será computado o número de movimentos completados corretamente. Não haverá limite de tempo.

1.13.1.1 Será considerado INÁPTO o candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra, que:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra fixa após o início da execução, sendo permitido a flexão das pernas para evitar este toque;

b) após a autorização para iniciar, receber qualquer tipo ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra.

1.13.2 Procedimentos para o sexo feminino:

a) Posição Inicial: A candidata deverá segurar a barra fixa com ambas as mãos estando os cotovelos flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, mas sem apoiar o queixo, mantendo o corpo ereto e na vertical sem contato com o solo. A pegada poderá ser em pronação ou supinação.

b) Autorizado o início do exercício, a candidata deverá sustentar o peso do próprio corpo mantendo o queixo acima do nível da barra. O tempo será registrado em segundos. A contagem do tempo será encerrada quando a candidata ceder à sustentação deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra. A candidata poderá ser auxiliada para adoção da posição inicial.

1.13.2.1 Será considerado INÁPTO o candidato do sexo feminino, quando da realização do teste estático de barra, que:



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Montá, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

- a) tocar com o (s) pé(s) no solo ou em qualquer parte da sustentação da barra após a autorização de início do exercício, sendo permitida a flexão da (s) perna(s) para evitar esse toque;
- b) após a tomada da posição inicial receber qualquer ajuda;
- c) apoiar o queixo ou qualquer outra parte do corpo que não seja mãos na barra;
- d) ceder sustentação, deixando o queixo tocar abaixo da barra.

1.14 Execução do Teste de Aptidão Física – Flexão Abdominal

| FLEXÃO ABDOMINAL | SEXO | MARCA MÍNIMA |
|------------------|-----------|-------------------------------|
| TESTE | Masculino | 30 (trinta) repetições |
| TESTE | Feminino | 25 (vinte e cinco) repetições |

1.14.1 Procedimentos para ambos os sexos:

- a) Posição Inicial: Decúbito dorsal. Joelhos flexionados. Calcânhares unidos a uma distância de aproximadamente 30 (trinta) centímetros das nádegas. Antebraços cruzados à frente do tronco. Mãos espalmadas em contato com os ombros. Os tornozelos ou os pés serão seguros de forma que os pés fiquem em contato com o solo durante a execução dos movimentos.
- b) Procedimento: O candidato deverá elevar o tronco, sem afastar as mãos dos ombros até que os cotovelos toquem simultaneamente os membros inferiores (coxas), retornando à posição inicial, até o ponto em que as escápulas toquem o solo, durante 1 (um) minuto. O início e o término do tempo serão anunciados por um silvo de apito. É permitido o repouso durante a execução do teste. Será computado o número de movimentos realizados de forma mecanicamente correta, até ser atingida a exaustão ou o tempo de 1 (um) minuto, o que primeiro ocorrer. Não será permitida a elevação do quadril, nem qualquer ação dos membros superiores que provoque um efeito de alavanca.

1.15 Execução do Teste de Aptidão Física – Corrida de 2.000m

| CORRIDA | SEXO | MARCA MÍNIMA |
|---------|-----------|---------------------|
| TESTE | Masculino | 13 (treze) minutos |
| TESTE | Feminino | 15 (quinze) minutos |

1.15.1 Procedimentos para ambos os sexos:

- a) o candidato deverá, no tempo estabelecido acima, percorrer a distância mínima estabelecida, em pista aferida e marcada, sendo permitido andar durante o percurso, e não permitido parar ou sentar durante o percurso;
- b) o início e término do teste serão indicados ao comando da comissão avaliadora, emitido por sinal sonoro;
- c) após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela comissão;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Montá, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

d) O candidato terá direito a uma única tentativa para realizar essa prova;

Não será permitido ao candidato:

- a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela comissão avaliadora;
- b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela comissão avaliadora.

II – Do local de Aplicação

| Município | Local | Endereço | Horário |
|-----------|--------------------------------|---|--------------|
| Amargosa | Estádio Municipal Clovis Sales | Rua Manoel Moraes, sem número, bairro Centro. Amargosa-BA. CEP 45300-00 | Ver anexo IV |

III – Dos Candidatos, Municípios, Datas e Horários de Aplicação

A relação completa dos candidatos convocados para o TAF juntamente com os respectivos municípios, datas e horários para realização dos testes de aptidão física encontra-se no ANEXO I desta Convocação.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Montta, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO IV

DECRETO Nº. 071 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

| Cron | Inscrição | Nome | Horário | Data |
|------|-----------|-----------------------------------|---------|------------|
| 1 | 767429 | WELLINGTON ALVES SANTOS | 9:00 | 27/09/2023 |
| 2 | 767095 | LÁRISSON ELZEMAR CUNHA DOS SANTOS | 9:20 | 27/09/2023 |
| 3 | 767068 | MICHEL SOUZA OLIVEIRA | 9:40 | 27/09/2023 |
| 4 | 767728 | ROSANA DOS SANTOS OLIVEIRA | 10:00 | 27/09/2023 |
| 5 | 852411 | NADIALLA DA LUZ SILVA | 10:20 | 27/09/2023 |
| 6 | 852198 | SHEILA DE JESUS SILVA | 10:40 | 27/09/2023 |
| 7 | 852986 | JAIRO DOS SANTOS MATOS | 11:00 | 27/09/2023 |
| 8 | 767673 | UELQSON CRUZ HONORATO | 11:20 | 27/09/2023 |

PORTARIA (Nº 247/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 247 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Noraney Galvao de Assis Souza e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. NORANEY GALVAO DE ASSIS SOUZA, cargo de Agente Combate a Endemias, matrícula nº 31561, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 04 de setembro de 2023 e findará em 03 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 153/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 153/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.210/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.858/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 22/08/2023, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: NUCLEO DE ATENCAO A PESSOA LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 17.740.758/0002-40, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM EXAME TOXICOLÓGICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 1.000,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501, PROJETO/ATIVIDADE: 2011, ELEMENTO DE DESPESA: 33903900, DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELO CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GONZALEZ E ADELINA MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 16.716/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 083/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LAVRA COM O OBJETIVO DE ATUALIZAR O PLANO DE LAVRA APRESENTADO À AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, EM ÁREA LOCALIZADA NA LOCALIDADE DO TAUÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, FIRMADO EM 24/05/2023, COM A EMPRESA **ECOSSANEAR, ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº. 07.831.483/0001-15; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 60 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, OCEMAR PINHEIRO FURQUIM DE ALMEIDA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 267/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 16.368/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 267/2022, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO EM CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, CONVÊNIO 321/2022, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, FIRMADO EM 21/09/2022, COM A EMPRESA **BASFRE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº. 26.440.65810001-08; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 09 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. ALISSON CINTRA DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICADA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05780395000106

LICITAÇÃO: - PE-002-2023-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SERVIR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra, **21651/2023**, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 04 de setembro de 2023.

Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde